



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Militar  
Diretoria de Pessoal

## **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 setembro de 2008, o Estado do Rio de Janeiro, através da sua Secretaria de Estado de Polícia Militar, tendo como órgão de execução a **Secretaria de Estado de Polícia Militar** e o estudante abaixo identificado e qualificado, doravante designado apenas **Estagiário**, com a interveniência da **(Instituição de Ensino)**, doravante designada **Instituição de Ensino**, tendo em vista o que ficou previsto no Termo de Cooperação/Convênio para concessão de estágio a estudantes, celebrado em **(data da celebração do convênio)** e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, subscrevem o presente Termo de Compromisso com as cláusulas e condições nele definidas:

### **DADOS DO ESTAGIÁRIO**

<b>Área de Estágio: (Administração)</b>		
<b>Coeficiente de rendimento – CR: (6.0)</b>	<b>Período: (7º)</b>	
<b>Frequência: (regular)</b>		
<b>Nome: (nome do estagiário)</b>		
<b>Data de Nascimento: (nascimento)</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade: Brasileira</b>
<b>Estado Civil:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Identidade:</b>
<b>Filiação: (mãe e pai)</b>		
<b>Endereço: (endereço completo)</b>		

<b>CEP.:</b>	<b>Tel.: (para contato)</b>
<b>EMAIL.:</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Estagiário vinculado a este Termo de Compromisso executará suas tarefas curriculares, observando-se, como limite mínimo, a carga horária de 04h (quatro) horas diárias e 20h (vinte) horas semanais, totalizando 120h semestrais compatíveis com as atividades escolares, tendo um **Supervisor de Estágio** pela SEPM e um **Professor Orientador** da Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Estágio compreenderá o período de (data do período do estágio), não podendo exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, sendo renovado a cada 06 (seis) meses, de acordo com o desempenho e vontade do estudante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A realização do estágio ocorrerá de forma **não remunerado**, somente para estágios obrigatórios e não será fornecido auxílio transporte.

Estágio obrigatório é aquele que faz parte da matriz curricular do curso de graduação, o qual o aluno deve cumprir um determinado número de horas estagiando para conquistar o diploma. O mesmo acontece para os cursos no ensino a distância (EAD)

**CLÁUSULA QUARTA** – Na vigência do presente Termo, o Estagiário estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, contratado pela **Instituição de Ensino**, através da Seguradora (nome da Seguradora e número da Apólice de Seguro).

**CLÁUSULA QUINTA** – O término do Estágio ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do período previsto para a sua realização;
- b) Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias úteis;
- c) Pelo trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na Instituição de Ensino;
- d) Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEXTA** – O descumprimento de qualquer das obrigações consignadas em leis,

regulamentos, portarias, ordens de serviço, ofícios, convênio vinculado a este Termo, ou ainda neste Termo de Compromisso; ou não se adaptando o Estagiário ao regime disciplinar do órgão onde estiver sendo realizado o estágio, ou se evidenciar falta de interesse ou de capacidade no cumprimento de seus deveres, poderá a SEPM, de pleno direito, cancelar o estágio a qualquer momento, sopesando discricionariamente a natureza ou gravidade da falta, sem que em tais casos, ao Estagiário assista qualquer direito a permanecer estagiando ou à indenização.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Estagiário deverá providenciar, junto a sua Instituição de Ensino declaração informando o período em que o mesmo se encontra matriculado, carga horária e obrigatoriedade do estágio, bem como a Seguradora e número da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais.

**CLÁUSULA OITAVA** - É assegurado ao estagiário o direito ao período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente nas suas férias escolares, sempre que o estágio tenha a duração igual ou superior a 01(um) ano ininterruptos.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do estágio será expedido Termo de Realização do Estágio, onde constarão as atividades desenvolvidas, o período de realização e avaliação de desempenho. O referido termo será expedido pela Diretoria de Pessoal, em forma de Certificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O Termo de compromisso faz referência ao Termo de Cooperação Técnica, estabelecido entre a Instituição de Ensino (xxxxxxxxxx) e a SEPM, através do processo SEI-350088/000817/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Instituição de Ensino sinaliza que a proposta pedagógica está de acordo com o plano de trabalho da área (especificar a área e colocar o link do SEI);

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É de responsabilidade da Instituição de Ensino a indicação dos educandos, os quais deverão estar matriculados no curso e com frequência regular, possuir o Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6 e estar no período ou ano do curso indicado no plano de trabalho, comprometendo-se a conferir igual oportunidade de acesso aos docentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Deverá ser emitido relatório semestral pelo supervisor, com

visto obrigatório do estagiário e encaminhado para a instituição de ensino, conforme anexo VI do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Estágio obrigatório é aquele que faz parte da matriz curricular do curso de graduação, o qual o aluno deve cumprir um determinado número de horas estagiando para conquistar o diploma. O mesmo acontece para os cursos no ensino a distância (EAD).

E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes devidamente identificadas, com as seguintes destinações:

- 1) Secretária de Estado de Polícia Militar (Unidade Concedente);
- 2) Estagiário; e
- 3) Instituição de Ensino.

Rio de Janeiro, em        de                                de        .

---

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

---

**ESTAGIÁRIO**

---

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**